

EDITAL N° 51/2023

A V I S O

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL- EMPRESARIAL DA CAMINHEIRA/CABRIAL - Período de discussão Pública

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-
Torna público que nos termos do disposto no nº 5, do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 555/99,
de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº
136/2014, de 9 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária
realizada no dia 6 de dezembro em curso, aprovar e submeter o Loteamento da Zona
Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial, a um período de discussão pública de 15
(quinze) dias úteis, com início no 8º dia após a publicação do presente Aviso no Diário da
República. -----

Para o efeito, o loteamento e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de
Administração e Conservação do Território desta Câmara Municipal, nas horas normais de
expediente e no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-mesaofrio.pt). -----

As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do
respetivo processo, deverão ser apresentadas por escrito e enviadas à Câmara Municipal
de Mesão Frio, por carta registada, para o endereço de correio eletrónico da autarquia
geral@cm-mesaofrio.pt ou entregue diretamente no Balcão Único de Atendimento. -----

Para conhecimento geral se mandou publicitar este Aviso no Diário da República, 2ª série,
no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo. -----

Mesão Frio, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva